

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada na **FAZENDA TRÊS IRMÃS, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de **50,00 hectares**, de interesse de **AGROCOURA AGROPECUARIA LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **20.737.684/0003-88**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 167/2024** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 002/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 05 de fevereiro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Juliana Paula de Moura Sargino Coelho